

Cláusula 1.<sup>a</sup>

O STAMA adere ao Acordo de Empresa celebrado entre a Portway e o Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Aeroportos e Aviação - SINDAV e Outros -, bem como à sua **revisão**, publicados, respetivamente, no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.<sup>a</sup> série, n.º 32, de 29.08.2016, e no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.<sup>a</sup> série, n.º 32, de 29.08.2017.

Cláusula 2.<sup>a</sup>

O STAMA, em representação dos seus associados com vínculo laboral à **Portway**, aceita a aplicabilidade do Acordo de Empresa identificado na cláusula anterior, sem qualquer reserva e sem qualquer alteração do seu conteúdo.

Cláusula 3.<sup>a</sup>

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do Artigo 494.º do Código do Trabalho, as partes declaram, para cumprimento do disposto nas alíneas c) e g) do Artigo 492.º do Código do Trabalho:

- a) A atividade da Portway integra-se no setor Auxiliares de Transportes Aéreos, CAE 52230;
- b) São diretamente abrangidos pelo presente acordo de adesão a Portway e cerca de 15 trabalhadores filiados no STAMA.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

O presente acordo de adesão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim do Trabalho e Emprego.

Lisboa, 30 de novembro de 2018.

Pela Portway

Eng.<sup>a</sup> Helena Paula Ornelas França

Pelo STAMA

João Eusébio Varzielas, Presidente da Direção  
Paulo Jorge Barreiro Resende, Vice-Presidente da Direção

**Acordo de adesão ao Acordo de Empresa celebrado entre a Portway, Handling de Portugal, S.A. e o Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Aeroportos e Aviação - SINDAV, o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil e o STHA - Sindicato dos Técnicos de Handling.**

Entre

- Portway, Handling de Portugal, S.A., com sede na Rua C, Edifício 124, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e de pessoa coletiva n.º 504785753, com o capital social de €4.500.000,00, neste ato representada pela Sra. Eng.<sup>a</sup> Helena Paula Ornelas França, na qualidade de Administradora Delegada do Conselho de Administração da Portway, Handling de Portugal, S.A., com poderes para o ato, adiante designada abreviadamente por Portway

e

- STAMA - Sindicato dos Trabalhadores dos Aeroportos Manutenção e Aviação, com os respetivos Estatutos publicados no BTE, 1.<sup>a</sup> série, n.º 36, de 29 de setembro de 2018, com o NIF 515061778, adiante designado abreviadamente por STAMA, neste ato representado pelo Presidente da Direção, João Eusébio Varzielas, e pelo Vice-Presidente da Direção, Paulo Jorge Barreiro Resende, com poderes para vincular essa estrutura sindical,

é celebrado, ao abrigo e nos termos do disposto no Artigo 504.º do Código do Trabalho, o presente acordo de adesão, que se rege pelas cláusulas seguintes: